№041/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro Fone 228 6543
SARANDI - CEP. 86.985-000 - PARANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No 041/96

SUMULA: Cria Cargos de Provimento em Comissão, à serem inseridos no Anexo I da Lei Complementar no 016/93, alterada pelas Leis 019/94, 027/94 e 039/95.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Milton Aparecido Martini, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica criado no Anexo I da Lei Complementar no 016/93, de 18 de novembro de 1993, alterada pelas Lei nos. 019/94. 027/94 e 039/95, 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de "AGENTE ADMINISTRATIVO", Simbolo CC-6, com vencimentos mensais de R$. 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 1996.

MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 4